
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 136/2026

Súmula: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 285/2026 do Ofício nº 037/2026 - SMED Secretaria da Educação e Cultura que solicita jornada de Turno Suplementar;

R E S O L V E :

Art. 1º. Convocar em Regime Suplementar de Trabalho, conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) as professoras abaixo relacionadas:

NOME DO SERVIDOR (A)	MAT.	CARGA HORÁRIA	INÍCIO
ANGÉLICA MENDES	400636	05 horas	02/03/2026
CIBELI DE CASSIA VELANI	400825	20 horas	02/03/2026
CRISTIANI FERNANDA H. OLIVEIRA	400855	20 horas	02/03/2026
MARIÂNGELA FERIATO C. VIEIRA	400851	20 horas	02/03/2026
REGINA FERRO	400813	20 horas	02/03/2026
SARA GABRIANE DOS S. TREVISAN	400632	20 horas	04/03/2026
SILVANA APª SOARES ZAMBONI	400798	20 horas	03/03/2026
SILVIA MARIA DE Q. DE LIMA	400625	20 horas	02/03/2026
SILVIA RENATA MUNHOZ	400507	20 horas	02/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jheniffer Milena Aparecida do Vale
Código Identificador:FF8FCD89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2026. Edição 3487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>